



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0069/2021.

Em, 13 de janeiro de 2021.

### **SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE SEJA IMPLANTADA AÇÕES E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS, EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito solicitando que seja implantada ações e programas de atendimento aos idosos, em Tamoios.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2021.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**

Vereador(a) - Autor(a)

#### **JUSTIFICATIVA:**

O fator mais importante para ser um idoso saudável é a prevenção, de preferência que ele tenha realizado ao longo de toda a vida adulta. O acompanhamento médico na terceira idade é decisivo e deve ser composto por consultas de rotina e exames preventivos.

Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2000). Em seu artigo 3º, o Estatuto estabelece que "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária".

A população idosa necessita de atenção especial da gestão municipal e em função da importância do tema, solicito apoio dos Nobres Edis na aprovação da presente matéria.